



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER CONCLUSIVO

(Art. 200 da IN 01/2020 – TCESP a partir de 22/09/2020)

Exercício: 2021

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Secretaria Municipal de Cubatão: Assistência Social

P.A. nº 530/2020

( ) Acordo de Cooperação

( ) Termo de Colaboração

(x) Termo de Fomento

( ) Termo Aditivos/ou Apostila

Número do Instrumento: Termo 033/2020 Aditamento 065/2020

Órgão beneficiário (OSC): Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos – CAMP Cubatão

CNPJ nº: 44.952.901/0001-59

Endereço: Rua José Vicente, nº 440 – Sítio Cafezal CEP: 11505-010

Município: Cubatão-SP

Processo de Prestação de Contas nº: 4839/2021

Trata-se o presente de Prestação de Contas de recursos repassados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, à entidade através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Procedemos a análise quanto aos aspectos qualificativos e quantitativos da Prestação de Contas a esta Secretaria Gestora, que é na qualidade de responsável pela aplicação dos recursos transferidos à entidade no Exercício Financeiro de **2021** e de acordo com as Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ATESTA:

#### Inciso I

A localização da entidade no endereço acima especificado neste Parecer bem como o seu regular funcionamento no Município;

Finalidade estatutária:

A entidade tem sua finalidade estatutária definida no Artigo nº 5 de seu estatuto, cuja redação segue abaixo:

“Artigo 5º. O CAMP tem por objetivos sociais:

- I. A promoção da assistência social, atuando na proteção à infância, adolescência, juventude e família e na integração ao mundo do trabalho. De forma articulada com as demais políticas públicas; (...).”

Descrição do Objeto:

O objeto dos repasses descrito no Plano de Trabalho é:

Contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas e ofertadas aos adolescentes e famílias inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aprofundando espaços adequados para o convívio grupal, proporcionando acolhida de qualidade e meios para possibilitar o acesso a experiências multifacetadas e desenvolvimento de novas sociabilidades. Viabilizando tais espaços físicos através do aprimoramento da infraestrutura com a aplicação de revestimento dos espaços internos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção e troca das janelas das diversas salas e outros espaços da sede da Entidade.

### Inciso II e III

A Prefeitura Municipal de Cubatão, no exercício de 2021, transferiu o Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), comprovados através dos seguintes empenhos:

Data da prestação de contas: 20/05/2021					
Fonte de Recurso: (Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso)					
MUNICIPAL ( ) FEDERAL ( ) ESTADUAL ( ) FMDCA (x) EMENDA PARLAMENTAR ( )					
Parcela	Empenho nº	Data do repasse	Valor repassado	Rendimento de aplicação	Total (repassado + aplicação)
1	3732/2020	15/12/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 38,01	R\$ 30.038,01

### Inciso IV e V

Saldo do exercício anterior	R\$ 0,00
Repasse públicos no exercício	R\$ 30.000,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 38,01
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Recursos próprios da entidade parceira (empréstimos da OSC quando atraso no repasse pela prefeitura)	R\$ 0,00
Total de recursos disponíveis no exercício	R\$ 30.038,01
(-) Despesas pagas no exercício	R\$ 29.887,18
(-) Devolução de empréstimos pela osc	R\$ 0,00
(-) Retenção de ISSQN (Lei Complementar nº 105/2019)	R\$ 0,00
Recurso público não aplicado	R\$ 150,83
Valor a ser devolvido ao órgão público	R\$ 0,00
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (Termo de Aditamento nº __)	R\$ 0,00
Despesas glosadas consideradas irregulares	R\$ 0,00

Devoluções de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:

Devoluções	R\$	Comprovante de restituição aos cofres públicos - (Arrecadação andar térreo da prefeitura)
Saldos não aplicados	R\$ 150,83	Nº 1630669
Glosas		

### Inciso VI e VII

As cláusulas pactuadas foram cumpridas, conforme Termo acima especificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Inciso VIII

A entidade apresentou aprovação pelo Conselho Fiscal e sua devida contabilização atestada pelo contador da beneficiária das despesas pagas com os recursos repassados; Os gastos considerados regulares apresentados no atesto do Inciso IV e V, atenderam ao Plano de Trabalho e foram aprovados **sem** ressalvas pela secretaria gestora;

### Inciso X

As cópias apresentadas pelo beneficiário dos documentos correspondem aos originais dos comprovantes de gastos que contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem apresentados pelo beneficiário;

### Inciso XI

Os recolhimentos de encargos quanto a utilização dos recursos nos casos específicos serão apurados em processo específico;

### Inciso XII

A Secretaria Municipal de Assistência Social atesta o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

### Inciso XIII

A existência e o funcionamento regular do controle interno do ente público concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito.

A Prestação de Contas do **Exercício de 2021** encontra-se **HOMOLOGADA** e será encaminhado para ciência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ademário da Silva Oliveira.

CUBATÃO, 18/05/2022

Secretário (a):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sebastião Ribeiro do Nascimento  
Secretário Municipal  
de Assistência Social